



# Universidade Estadual de Maringá

## Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



### EDITAL N.º 187/2023-PEN

#### CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi publicado no site [www.pen.uem.br](http://www.pen.uem.br), no dia 29 de agosto de 2023.  
Jefferson Bertucci

Abre seleção para participantes do PET/Odontologia/UEM.

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e considerando:

O contido no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial – PET;

A Portaria n.º 976, de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação, republicada no D.O.U, em 31 de outubro de 2013;

A Portaria n.º 035/2023-PEN, que nomeia a Comissão de Seleção para participantes do PET/Odontologia/UEM.

#### TORNA PÚBLICA:

A abertura de seleção de alunos para o Programa de Educação Tutorial, do Grupo de Odontologia (PET/Odontologia/UEM), da Universidade Estadual de Maringá.

1. Poderão candidatar-se no processo seletivo do grupo PET/Odontologia/UEM, os/as alunos/as que atenderem aos seguintes requisitos:

I. Estar regularmente matriculado/a como estudante de graduação na 2ª. série do curso de Odontologia;

II. Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, com média global maior ou igual a 6,0 (seis vírgula zero);

III. Não apresentar mais de uma reprovação nas disciplinas cursadas;

IV. Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do Programa.

2. Os/as interessados/as deverão fazer a inscrição preenchendo o formulário do Google Forms, que será enviado pela secretaria do Departamento de Odontologia – DOD pelo e-mail: [sec-dod@uem.br](mailto:sec-dod@uem.br), ao e-mail da turma do 2º ano do curso de graduação em Odontologia da Universidade Estadual de Maringá e também poderá ser disponibilizado pelo e-mail do grupo PET/Odontologia/UEM: [pet-dod@uem.com](mailto:pet-dod@uem.com), do dia 19 de setembro de 2023 ao dia 03 de outubro de 2023. Os documentos descritos abaixo deverão ser anexados ao formulário no momento da inscrição, em formato PDF:

I. Histórico escolar resumido, acessado e impresso pelo menu do/a aluno/a da UEM;

II. Fotocópias dos documentos de identificação pessoal: RG e CPF;

III. Fotografia do candidato.

3. Os/as candidatos/as poderão se inscrever pela Política de Ação Afirmativa por meio do sistema de cotas: étnico-raciais (pretos/as e pardos/as mediante autodeclaração – ver modelo no final do edital) ou sociais (para aqueles/as que entraram na Universidade pelo sistema de cotas sociais).

3.1 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá anexar no formulário, além daqueles documentos exigidos no processo universal de vagas, uma Carta de Autodeclaração, se candidato/a negro/a (preto/a ou pardo/a), conforme os termos dos requisitos pertinentes à cor e raça utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os/as



# Universidade Estadual de Maringá

## Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



candidatos/as que se inscreverem pelo sistema de cotas sociais deverão anexar o edital de aprovação no vestibular que consta tal informação.

3.2 Caso não haja inscritos pelo sistema de cotas, a vaga automaticamente passará para os/as não cotistas.

4. A seleção dos/as participantes será realizada em duas etapas, obedecendo ao seguinte cronograma e critérios de avaliação:

I. Redação

LOCAL: Sala 01 do bloco anexo à Clínica Odontológica.

DATA: 09 de outubro de 2023, às 17h30m.

TEMPO DE DURAÇÃO: 01h30m.

II. Dinâmica de grupo (Todos/as os/as integrantes da Comissão de Seleção).

LOCAL: Sala 01 do bloco anexo à Clínica Odontológica.

DATA: 11 de outubro de 2023, às 17h30m.

III. Entrevista individual (Todos/as os/as integrantes da Comissão de Seleção).

LOCAL: Sala do PET, Bloco S08, n° 202

DATAS: 18 de outubro de 2023, às 17h30m – será feita escala.

TEMPO DE DURAÇÃO: aproximadamente 10 minutos para cada candidato/a.

IV. Reunião da Comissão de Seleção para análise final do processo de pré-seleção.

LOCAL: Sala do PET, Bloco S08, n° 202.

DATA: 18 de outubro de 2023, após a entrevista com o/a último/a candidato/a.

5. No dia 23 de outubro de 2023, será publicado Edital da Comissão de Seleção de Participantes do PET/Odontologia/UEM, instituída pela Portaria n.º 035/2023-PEN, com os nomes dos/as alunos/as pré-selecionados/as, que participarão de todas as atividades do Grupo no período de 24 de outubro de 2023 a 16 de janeiro de 2024 (sem bolsa e com direito a desistência).

5.1 Será ofertada nesta primeira etapa 1 vaga para inscritos/as pelo sistema de cotas raciais ou sociais.

6. Durante a segunda etapa do processo, será analisada a atuação e a convivência dos/as participantes com o grupo PET/Odontologia/UEM.

7. Alunos/as de graduação, participantes de programas de bolsas oferecidos pela instituição, bem como alunos/as participantes de projetos de pesquisa, ensino e extensão, têm como benefício desconto nas mensalidades do Instituto de Línguas, conforme Resolução n.º 016/2012-CAD.

8. Os/as candidatos/as classificados/as serão convocados/as de acordo com a ordem de classificação.

9. O resultado final da seleção será publicado em Edital pela Pró-Reitoria de Ensino ([http://www.pen.uem.br/site/public/publicacao/editais\\_pen](http://www.pen.uem.br/site/public/publicacao/editais_pen)) no dia 22 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 29 de agosto de 2023.

  
**Prof. Dr. Marcos Vinicius Francisco**  
Pró-Reitor de Ensino



# Universidade Estadual de Maringá

## Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



### AUTODECLARAÇÃO DE COTISTA

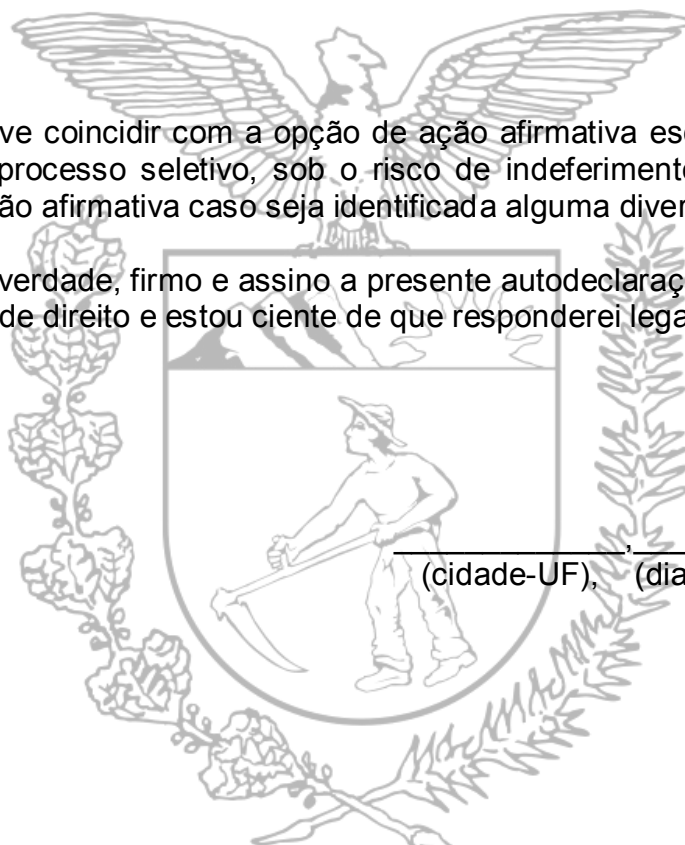
(para candidatos/as inscritos/as para vagas de ação afirmativa)

Eu, abaixo-assinado \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador/a do documento de identificação nº \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de atender ao Edital nº 187/2023-PEN que sou:

- Preto/a  
 Pardo/a

A autodeclaração deve coincidir com a opção de ação afirmativa escolhida no momento da inscrição para este processo seletivo, sob o risco de indeferimento durante a análise da documentação de ação afirmativa caso seja identificada alguma divergência.

Por ser expressão a verdade, firmo e assino a presente autodeclaração para que se produza seus efeitos legais e de direito e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.



\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.  
(cidade-UF), (dia) (mês)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a declarante